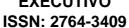


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO





SUMÁRIO

 Descrição
 Página

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1

 ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022.
 1

 ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018.1/2022.
 2

 GABINETE
 3

 PORTARIA Nº156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 3

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 2

 CONCESSÃO DE FÉRIAS – REF.: OUTUBRO 2022.
 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022.

Errata do extrato do contrato nº 201/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa H PEREIRA DA SILVA COMERCIO, inscrita

no CNPJ n $^{\circ}$ 08.891.700/0001-25, publicado no dia 20 de setembro de 2022, à página 02, Da edição 764, Terça-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão

- MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: "OBJETO: R\$ 79.539,00 (SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)".

LEIA-SE: "OBJETO: R\$ 77.913,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS)".

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 20/09/2022. Governador Edison Lobão, 03 de outubro de 2022. GISELY ROCHA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018.1/2022.

Errata da ata de registro de preço nº 018.1/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa **H PEREIRA DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ n°

08.891.700/0001-25, publicado no dia 15 de setembro de 2022, às páginas 10 a 16, Da edição 761, quinta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão — MA. A errata a publicação da ata de registgro de preço em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

ITE M	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
			UNIT.	
01) Banheira para Bebe – Cores Variadas	UND	300 unidades	R\$ 54,67	R\$ 16.401,00
02) Kit Bolsa cor – Unissex	UND	300 unidades	R\$ 60,24	R\$ 18.072,00
03) Kit com cueiros	PCT	300 pacotes	R\$ 42,38	R\$ 12.714,00
04) Meia	PCT	300 pares	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
05) Conjunto de Pagão; Cores variadas	UND	300 unidades	R\$ 24,67	R\$ 7.401,00
06) Kit com fraldas	PCT	300 pacotes	R\$ 48,46	R\$ 14.538,00
07) Fralda Descartável	PCT	300 pacotes	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00
08) Lenço Umedecido	PCT	300 pacotes	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
TOTAL G	ERAL	R\$ 79.53	9,00	

LEIA-SE:

ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
			UNIT.	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



01) Banheira para Bebe –	UND	300 unidades	R\$ 53,56	R\$ 16.068,00
Cores Variadas				
02) Kit Bolsa cor – Unissex	UND	300 unidades	R\$ 59,03	R\$ 17.709,00
03) Kit com cueiros	PCT	300 pacotes	R\$ 41,50	R\$ 12.450,00
04) Meia	PCT	300 pares	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
05) Conjunto de Pagão; Cores variadas	UND	300 unidades	R\$ 24,16	R\$ 7.248,00

06) Kit com fraldas	PCT	300 pacotes	R\$ 47,48	R\$ 14.244,00
07) Fralda Descartável	PCT	300 pacotes	R\$ 21,02	R\$ 6.306,00
08) Lenço Umedecido	PCT	300 pacotes	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
TOTAL GE	R\$ 77.913,00			

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 15/009/2022. Governador Edison Lobão, 03 de outubro de 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Finanças.

GABINETE

PORTARIA Nº156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores municipais efetivos da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Art. 1° - CONCEDER férias para os servidores efetivos da Secretaria de Educação abaixo

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO					
	O: CRECHE TIA NYETTA							
LOTAÇA	O: CRECHE TIA NYETTA							
4350-1	Kelly dos Santos Carvalho	PROF II-E	17/09 a 17/10/2022					
LOTAÇÃ	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA							
3655-1	Fabiana Honorata da Silva	Secretária Escolar	01/10 a 30/10/2022					
LOTACĂ	O: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	A MARCIA SILVA LIM	IA					
203-1	Chistiane da Conceição Silva	Diretora G eral	01/10 a 30/10/2022					
462-1	Maria de Fátima Pereira da Silva	Técnica E ducacional	01/10 a 30/10/2022					
LOTAÇĂ	O: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	DE CÁSSIA						
307-1	Alediza dos Santos Vaz	Diretora G eral	20/09 a 05/10/2022					
257-1	Tairine de Araújo Sousa	Secretária Escolar	01/10 a 30/10/2022					
LOTAÇÃ	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			25/09 a 25/10/2022					
258-1	Mahalla Stephany	Coordenadora	25/09 a 25/10/2022					
LOTAÇÃ	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA							
455-1	Maria da Conceição Coelho Carvalho	Diretora G eral	01/10 a 30/10/2022					
LOTAÇÃ	LOTAÇÃO: CME I ESTAÇÃO DO SABER							
337-1	Claudia Maria Moraes Feitosa da Cruz	Diretora G eral	15/09 a 15/10/2022					
		•						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de outubro. de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCESSÃO DE FÉRIAS – REF.: OUTUBRO 2022

O prefeito de Governador Edison Lobão-MA, Sr. Geraldo Evandro Braga de Sousa, no uso de suas atribuições legais, concede férias aos seguintes servidores, conforme as respectivas informações funcionais:,

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO		
LOTAÇÃO: CRECHE TIA NYETTA					
4350-1	Kelly dos Santos Carvalho	PROF II-E	17/09 a 17/10/2022		
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PAULO RENATO SOUZA					

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



3655-1	Fabiana Honorata da Silva	a da Silva Secretária Escolar				
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARCIA SILVA LIMA						
203-1	Chistiane da Conceição Silva	Diretora Geral	01/10 a 30/10/2022			
462-1	Maria de Fátima Pereira da Silva	Técnica Educacional	01/10 a 30/10/2022			
LOTAÇÃO: ES	SCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA					
307-1	Alediza dos Santos Vaz	Diretora Geral	20/09 a 05/10/2022			
257-1	Tairine de Araújo Sousa Secretária Escolar		01/10 a 30/10/2022			
LOTAÇÃO: SI	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
258-1	Mahalla Stephany	Coordenadora	25/09 a 25/10/2022			
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MOREIRA						
455-1	Maria da Conceição Coelho Carvalho	Diretora Geral	01/10 a 30/10/2022			
LOTAÇÃO: C	LOTAÇÃO: CMEI ESTAÇÃO DO SABER					
337-1	Claudia Maria Moraes Feitosa da Cruz	Diretora Geral	15/09 a 15/10/2022			

Governador	Edison	Lobão -	MA 03	de outubro	de 2022
Oovernador	Luison	Louao -	1417 1, 03	uc outubio	uc 2022.

Atenciosamente,

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 530c629cf9a4c359b61dcace51386847c88feb5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/10/2022 17:52:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

